

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA NÚMERO 577

Às onze horas do dia 05 de junho de 2024, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENsurB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de videoconferência, os Conselheiros Srs. Leonardo Miranda Freitas, Representante dos Empregados, Renato Boareto e as Conselheiras Sras. Mariana Moya de Oliveira, Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho, Maria José Duarte Gonçalves Ramos e Roberta Zanenga de Godoy Marchesi. Sob a coordenação da Sra. Mariana Moya de Oliveira, Presidente do CONSAD, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATA DO CONSAD Nº 576:** Foi aprovada a Ata nº 576 do CONSAD. **1.2) APRESENTAÇÃO DA CARTA DE RENÚNCIA DO SR. FERNANDO STEPHAN MARRONI, DIRETOR-PRESIDENTE DA TRENsurB:** Tendo em vista o recebimento da CE-PRES-0043/2024, de 3 de junho de 2024, na qual constou a solicitação de renúncia ao cargo de Diretor-Presidente da TRENsurB, por parte do Sr. Fernando Stephan Marroni, brasileiro [REDACTED]

[REDACTED]. Frente à solicitação, os membros do CONSAD, com arrimo no parágrafo 1º, art. 40, do Estatuto Social da TRENsurB, designaram, de forma unânime, para substituir o Sr. Fernando Stephan Marroni, ora renunciante, o Sr. ERNANI DA SILVA FAGUNDES, Diretor de Operações da TRENsurB, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] para o cargo de Diretor-Presidente substituto da TRENsurB. Estando presente, o Sr. Ernani da Silva Fagundes tomou posse ao cargo para o qual foi designado, em caráter de substituição, durante o período de vacância do cargo. Nesta esteira, os membros do CONSAD deram as boas-vindas ao Sr. Ernani da Silva Fagundes, ora designado como Diretor-Presidente substituto da TRENsurB, desejando-o boa sorte neste período de transição. Ademais, o Sr. Ernani da Silva Fagundes irá desempenhar, de forma acumulativa, o cargo de Diretor-Presidente e de Diretor de Operações da empresa. Por fim, os membros do CONSAD agradeceram o empenho, a dedicação e o excelente trabalho desenvolvido pelo Sr. Fernando Stephan Marroni na presidência da TRENsurB. **2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) APRESENTAÇÃO DA CARTA DE RENÚNCIA DA SRA. ELISA DE OLIVEIRA ALVES:** A Sra. Mariana Moya de Oliveira, Presidente do CONSAD, informou que recebeu da Sra. Elisa de Oliveira Alves, brasileira, [REDACTED]

[REDACTED] no dia 4 de junho de 2024, a sua carta de renúncia ao cargo de Conselheira de Administração da TRENsurB e, tal decisão, deveria contar a partir do dia 3 de junho de 2024. Ante ao exposto, os membros do CONSAD agradeceram o empenho e as valiosas contribuições da Sra. Elisa de Oliveira Alves no decorrer da sua gestão como membro do Conselho de Administração da TRENsurB. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 13/06/2024, às 09:12, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Moya de Oliveira, Usuário Externo** em 13/06/2024, às 09:52, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Duarte Gonçalves Ramos, Usuário Externo** em 13/06/2024, às 10:59, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MIRANDA FREITAS, Usuário Externo** em 13/06/2024, às 11:46, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA MARCHESI, Usuário Externo** em 13/06/2024, às 11:49, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Alice de Almeida Vasconcellos de Carvalho, Usuário Externo** em 13/06/2024, às 18:56, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Boareto, Usuário Externo** em 14/06/2024, às 11:01, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Fagundes, Diretor de Operações e Diretor Presidente Substituto** em 14/06/2024, às 14:45, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0569805** e o código CRC **5700EF28**.